

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 267/2020 – de 1º de junho de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Cargo de Delegado de Polícia, Função de Delegado de Polícia de 3ª classe, matrícula nº 474711023, Símbolo 192/114/B1, Código 40308, pertencente ao Quadro permanente do Estado e Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de maio de 2020. (Processo nº 31/001056/2020).**

Campo Grande-MS, 1º de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, **Assunto: Pagamento de ajuda de custo**

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
316960022	HEITOR PESTANA BRANDÃO	771/2020	31/200548/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 1º de junho de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 423/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, os Policiais Militares abaixo relacionados, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestarem serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, conforme segue:

GRAD	MAT	NOME	OPM DE ORIGEM
3º Sgt QPPM	87100021	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS
CB QPPM	118678021	ADEILTON CAETANO DA SILVA	BPMRv / CPE / Campo Grande - MS

(Solução a MSG DTA n. 114/GABSUBCMT-G/2020, de 29 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 1º DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021